

Assunto: TJPE condena plano a indenizar paciente	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: ECONOMIA	Seção: Folha Econômica
Página: 02	Data: 23/07/2014



■ **QUE O EXEMPLO....** - O TJPE condenou o plano Medial Saúde a pagar indenização de R\$ 10 mil, além de ser obrigado a ressarcir em R\$ 6,5 mil, a um paciente que necessitava de uma cirurgia de apendicite e que teve o pedido negado pela operadora.

■ **...SE EXPANDA** - O paciente, que tinha firmado contrato com o plano em 2011, teve autorização negada, mesmo correndo o risco de morte. A justificativa do plano foi de que o período de carência não tinha sido atingido. Desculpa esfarrapada.

Assunto: Movimento grevista dos enfermeiros é considerada ilegal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: 01	Data: 23/07/2014



> **TJPE**

Movimento grevista dos enfermeiros é considerado ilegal

Cotidiano > Página 1

Assunto: Movimento grevista dos enfermeiros é considerada ilegal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 01	Data: 23/07/2014



Justiça determina que enfermeiros voltem ao serviço imediatamente

Greve é julgada ilegal

■ **SINDICATO diz que novas medidas somente serão tomadas após a notificação oficial. Descumprimento acarretará em multa**

A Prefeitura do Recife conseguiu na Justiça a decretação da ilegalidade da greve dos enfermeiros da rede municipal de saúde. O desembargador Alberto Nogueira Virgínio, do TJPE, determinou o retorno imediato dos profissionais ao trabalho e fixou uma multa diária de R\$ 100 mil, em caso de não cumprimento da decisão por parte do sindicato. Conforme a gestão, os trabalhadores que não retornem às funções terão o ponto cortado, como previsto em lei. A Prefeitura afirmou, por meio de nota, que assim que a categoria voltar ao trabalho irá retomar as negociações. Procurada para comentar a ilegalidade, a assessoria jurídica do sindicato informou que não foi notificada e apenas irá

tomar novas medidas quando receber a decisão.

Ontem pela manhã, um grupo de 100 enfermeiros protestou em frente ao prédio onde mora o prefeito Geraldo Julio, no bairro da Torre, na Zona Norte. O gestor não quis receber o buquê, de rosas amarelas, enviadas pelos profissionais. Nem mesmo as flores, na cor mais forte do seu partido, o amarelo, convenceram o chefe do executivo municipal a abrir diálogo direto com os profissionais que estão de braços cruzados desde o último dia 18. O ato também contou com a presença do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco (Seepe).

No último mês de junho, a Secretaria de Saúde (Sesau) e a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SADGP) ofereceram um reajuste salarial de 10,25%, que seriam divididos em dois momentos: já em novembro deste ano, a classe receberia um aumento de 5%. E os outros 5,25% ficariam para janeiro de 2015. No entanto, os enfermeiros exigem 21%, além de melhores condições de tra-



CATEGORIA protestou em frente ao prédio do prefeito

Folha resume

Mais um movimento grevista é considerado ilegal pela Justiça do Estado. Desta vez, o Judiciário determinou que os enfermeiros deverão retonar às atividades, imediatamente. Em caso do não cumprimento da decisão, o sindicato da categoria pagará multa de R\$ 100 mil, diária.

balho e de um plano de cargos e carreiras. Outra importante reivindicação da pauta é o recebimento mensal da verba do

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), que é destinada à Saúde.

“Queremos falar diretamente com o prefeito, já que a Sesau e SADGP disseram que não vão mudar seu posicionamento”, exigiu a diretora de Finanças do Seepe, Flavyana Santos. A sindicalista se referiu à proposta “irrevogável” da Prefeitura, além da fixação da data base, em lei, específica para janeiro do próximo ano.

Por volta das 9h30, os manifestantes deixaram o bairro da Torre e se dirigiram, em carros, para frente da sede da PCR. Lá, a categoria panfletou e pediu uma renegociação, que não foi atendida. A multidão se dispersou às 11h30. Diante do impasse, o Seepe marcou para próxima sexta-feira um novo ato em prol das suas reivindicações. “Amanhã (hoje) vamos realizar uma assembleia no sindicato, às 16h, para definir os detalhes do próximo protesto”, revelou Flavyana Santos.

As secretarias de Saúde e de Administração e Gestão de Pessoas entendem que a paralisação é injustificada, uma vez que, conforme a pasta municipais, a negociação estava evoluindo.

Assunto: Professores – paralisação chega ao oitavo dia	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 01	Data: 23/07/2014



> PROFESSORES

Paralisação chega ao oitavo dia

A greve dos professores continua e chega hoje ao oitavo dia. Ontem, o movimento poderia ter chegado ao fim, mas sem conseguirem avançar na negociação com a Prefeitura do Recife, que mantém a decisão de apenas negociar com a volta às aulas, os docentes decidiram manter a parada. A decisão foi tomada em assembleia realizada na frente da sede da gestão municipal, na tarde de ontem. Após a escolha pela manutenção das ações, a categoria seguiu em passeata até o Palácio da Justiça, onde foi feito um protesto contra a decretação da ilegalidade da iniciativa paredista.

A Prefeitura garantiu que, caso a greve tivesse sido encerrada ontem, um grupo de secretários iria se reunir com uma comissão do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere), às 17h. No entanto, segundo a direção o Simpere, com a volta às aulas seriam discutidas apenas a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e da aula-atividade e isso não foi aceito pela categoria.

Assunto: A Justiça marcou o julgamento de Alisson Jerrar	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS	Seção:
Página: 02	Data: 23/07/2014



EM TEMPO

A JUSTIÇA marcou o julgamento de Alisson Jerrar, acusado do crime de homicídio doloso, por ter provocado um acidente de trânsito que deixou uma vítima fatal em 2008.

Assunto: PONTO FINAL - Vereador muda depoimento	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: POLÍTICA	Seção:
Página: 06	Data: 23/07/2014



► PONTO FINAL

Vereador muda depoimento

MÁRIO FLÁVIO

Especial para a Folha

CARUARU - Em dois dias de audiências na Justiça, a defesa comemora os depoimentos das testemunhas de acusação e reforçam a tese de armarção para incriminar os dez vereadores de Caruaru, que foram presos na Operação Ponto Final, em dezembro do ano passado. Os depoimentos de ontem, na opinião dos advogados, serão fundamentais

para incenter os parlamentares. Após as ouvidas, o criminalista Emerson Leônidas voltou a disparar críticas contra o trabalho da Polícia Civil. Ele alega que vereadores que prestaram depoimento como testemunhas de acusação mudaram a versão anterior, quando teriam sido interrogados pela Polícia Civil, responsável pelo inquérito que culminou com o indiciamento dos parlamentares.

“Todas as testemunhas in-

dicadas pelo Ministério Público estão afirmando que nada daquilo ali existiu. Algumas pessoas dizem que foram induzidas e que assinaram depoimentos por confiança na autoridade policial, várias situações foram desmentidas. Teve vereador que disse uma coisa e afirmou que foi colocada outra no papel. Não resta a menor dúvida que houve manipulação”, esbravejou. Desde que a defesa teve acesso ao material que questiona o trabalho da polícia.

O depoimento do vereador Rozael do Divinópolis (PROS) foi o que chamou mais atenção. Durante a Operação Ponto Final, a polícia chegou a afirmar que ele teria deixado a oposição por causa da postura da bancada. No texto do processo, ele teria sido taxativo ao falar sobre a sua saída dos opositoristas. “O

parlamentar declara que deixou de compor a oposição no momento em que os demais vereadores passaram a pressioná-lo a participar desse grupo que buscava barganhar com o poder executou no sentido de auferir vantagens escusas”, diz trecho da denúncia.

No entanto, após sair da audiência de ontem, o vereador falou com os jornalistas e deu uma versão diferente. Disse que nem sabia o que estava fazendo ali. “Eu fiquei sem saber porque eu estaria aqui entre as testemunhas de acusação, eu fiz essa pergunta ao juiz, até porque a gente veio para o depoimento e para participar num depoimento desses como testemunha de acusação, você tem que ter algumas acusações e eu não tenho nenhuma contra os vereadores”, disse.

Assunto: Julgamento de Alisson Jerrar	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção:
Página: 03	Data: 23/07/2014

jornal do commercio

➔ rápida

Acusado de morte em acidente de trânsito será julgado em setembro

Foi marcado para os dias 24 e 25 de setembro o julgamento por homicídio doloso (com intenção) do estudante Alisson Jerrar, acusado de matar num acidente de trânsito a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes de Lima dos Santos, 33 anos, ferir gravemente o marido dela, Wellington Lopes dos Santos, e a filha do casal.

Jerrar foi denunciado por dirigir alcoolizado e avançar o semáforo do cruzamento da Domingos Ferreira com a Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem, Zona Sul do Recife, dia 13 de dezembro de 2008. O julgamento será na 2ª Vara do Tribunal do Júri do Recife, no Fórum do Recife, a partir das 9h.

Assunto: Professor decide manter greve	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção:
Página: 03	Data: 23/07/2014

Professor decide manter greve

A greve dos professores da rede de ensino do Recife, deflagrada no dia 15, continua. Embora decretada ilegal pela Justiça, que estabeleceu multa de R\$ 100 mil por dia de paralisação, a categoria realizou assembleia, ontem à tarde, no Centro, e decidiu manter o movimento. Nova assembleia foi marcada para amanhã, às 14h, no Teatro da Boa Vista. A expectativa da classe é que a prefeitura retome as negociações até lá. O órgão só volta ao diálogo sem greve.

Os professores iniciaram vigília às 9h de ontem. Às 17h, após avaliar o movimento e decidir mantê-lo, saíram em passeata até o Palácio da Justiça. Ao microfone, falaram sobre as dificuldades de dar aula sem material, estrutura e baixos salários. "Greve é um direito. E a deflagramos



REUNIÃO Docentes do Recife farão nova assembleia amanhã

porque o município descumpriu os acordos. Acredito que os desembargadores nos ouviram e vão se sensibilizar", disse Cláudia Ribeiro, diretora do Simpe-

re. Entre as reivindicações, o cumprimento da Lei do Piso, da aula-atividade, aumento na titulação dos docentes, descongelamento das gratificações,

cancelamento da multa e do corte de salários por dias parados.

ENFERMEIROS

O desembargador Alberto Nogueira Virginio, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, decretou, ontem à tarde, a ilegalidade da greve dos enfermeiros da rede municipal de saúde do Recife, determinando o retorno imediato dos profissionais ao trabalho. O magistrado fixou multa diária de R\$ 100 mil em caso de não cumprimento da decisão.

Em greve desde sexta-feira, enfermeiros protestaram, ontem, em frente à casa do prefeito Geraldo Julio, na Torre, Zona Oeste, que recebeu flores da categoria. Eles reivindicam melhores condições de trabalho e reajuste de 9% no salário-base e nas gratificações.

Assunto: Júri de Jerrar será em setembro	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A7	Data: 23/07/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

ACIDENTE FATAL

Júri de Jerrar será em setembro

O júri popular do empresário Alisson Jerrar, 26 anos, foi marcado para os dias 24 e 25 de setembro. Ele é acusado de homicídio doloso (com intenção de matar) por dirigir bêbado e se envolver num acidente de trânsito que resultou na morte da técnica em enfermagem Aurinete Gomes, 33, em dezembro de 2008, em Boa Viagem.

O júri popular acontecerá no plenário da 2ª Vara do Tribunal do Júri do Recife, no Fórum Rodolfo Aureliano. O Ministério Público não requisitou a ouvida de testemunhas, mas o advogado da família, Severino Cesário Vieira, pediu para ouvir o marido da vítima, Wellington Lo-



Veículo da vítima ficou totalmente destruído

pes dos Santos, o PM João Rafael Firmino, e o perito Flávio Rogério Rodrigues.

Já a defesa, que ficará sob a responsabilidade do advogado Carlos Gil Rodrigues, requisitou o depoimento de mais três peritos criminais. Além disso, pediu para fazer uso de equipamentos de notebook, datashow, DVDs e pendrives durante o júri. O julgamento acontecerá após

a defesa recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

De acordo com as investigações, o empresário dirigia uma caminhonete em alta velocidade e ultrapassou o sinal vermelho, no cruzamento entre a Domingos Ferreira e a Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem, colidindo com o carro dirigido por Wellington.

Assunto: Prefeito no alvo dos protestos	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: POLÍTICA	Seção:
Página: B5	Data: 23/07/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Enfermeiros, professores e taxistas realizam ato contra um dos principais cabos eleitorais do candidato do PSB

O prefeito do Recife, Geraldo Julio (PSB), um dos principais cabos eleitorais do candidato ao governo Paulo Câmara (PSB), foi alvo ontem de três protestos realizados por enfermeiros, professores e taxistas. Os profissionais da saúde prepararam um café da manhã em frente ao prédio onde Geraldo mora, na Torre, Zona Oeste do Recife. Usando roupas pretas e capacetes amarelos de operários, numa alusão à campanha de Geraldo em 2012, os enfermeiros mandaram um buquê de flores amarelas para o gestor e o convidaram para o desjejum. Ele não desceu, nem recebeu o ramallete, que foi levado em carreta até a prefeitura.

Em greve desde a última sexta-feira (18), os enfermeiros têm como principais reivindicações melhores condições de trabalho e um aumento salarial maior que os 5% aprovados pelos vereadores. "Queremos isonomia com os médicos e com os servidores da Câmara que tiveram aumento de 7,5% no básico e 15% nas gratificações", explicou a diretora financeira do Sin-



Enfermeiros organizam um café da manhã em frente ao prédio onde o prefeito mora

Prefeito no alvo dos protestos

dicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco (SEEPE), Flavyana Santos.

Na sede da PCR, os professores da rede municipal de ensino, em greve desde o dia 15, também realizavam um protesto para que o prefeito aceitasse negociar com a categoria. Na ocasião, cobraram o fim das punições impostas ao sindicato: multa diária de R\$ 100 mil e corte do ponto dos professores envolvidos na paralisação. Os taxistas também protestaram em frente

à PCR. A categoria pede o aumento do número de praças para novos veículos, além da fiscalização para evitar que táxis de outros municípios circulem pela cidade.

A prefeitura enviou algumas notas de esclarecimento. Sobre as reivindicações dos taxistas, informou que foi aberto um canal de diálogo entre o executivo e a categoria, que entregou uma pauta com 11 itens. Um novo encontro será agendado. Quanto aos professores, informou

que não se reunirá com os docentes até que a paralisação seja encerrada, já que a greve foi considerada ilegal pela Justiça. O mesmo tratamento será dado aos enfermeiros. Ontem, o desembargador Alberto Virgínio decretou a ilegalidade do movimento, fixando multa diária de R\$ 100 mil em caso de não cumprimento da decisão. Os faltosos terão o ponto cortado. A PCR informou que assim que categoria voltar ao trabalho, retomará as negociações.

Assunto: Tribunal terá Câmaras Extraordinárias para julgamento de processos	
Veículo: CNJ	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:



Tribunal terá Câmaras Extraordinárias para julgamento de processos

O Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) aprovou, nesta segunda-feira (21/7), o projeto de resolução que regulamenta o funcionamento das Câmaras Extraordinárias Cível e Criminal no âmbito do Judiciário estadual. As unidades atuarão em regime de mutirão para o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relacionadas ao 2º Grau de Jurisdição.

Cada Câmara será composta por três desembargadores e funcionará por 90 dias, a partir de 1º de agosto de 2014, podendo ter as atividades prorrogadas por igual período. A primeira sessão das Câmaras deve acontecer no dia 16/8 (sábado). A medida foi anunciada no discurso de posse do presidente Frederico Neves como um dos projetos prioritários da gestão.

Até 1º de julho deste ano, o TJPE contava com 2.529 processos alcançados pela Meta 2/2014 do CNJ. Desse total, 1.230 são cíveis, 828 criminais, 380 fazendários e 91 de competência da Corte Especial ou Pleno. A Meta 2 estipula a identificação e o julgamento, até 31 de dezembro deste ano, de ao menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2011.

A 1ª Câmara Extraordinária Cível será composta pelos desembargadores Eudes França, Fábio Eugênio Oliveira Lima e Carlos Moraes. Já a 1ª Câmara Criminal será integrada por três desembargadores designados pelo presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, entre aqueles que se habilitarem. A composição será definida com base no critério de antiguidade.

Assunto: TJPE considera ilegal a paralisação do enfermeiros do Recife	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

TJ-PE considera ilegal a paralisação do enfermeiros do Recife

Depois de convite rejeitado pelo prefeito, os profissionais de saúde em greve sofrem derrota na Justiça

Após um ato inusitado na manhã desta terça-feira (22), os enfermeiros da rede municipal de saúde do Recife foram postos contra a parede à tarde pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. O desembargador do TJ-PE Alberto Nogueira Virgínio decretou a ilegalidade da greve que a categoria deflagrou no último dia 18.

De acordo com o ofício divulgado pelo Tribunal, a paralisação foi considerada “totalmente precipitada e desarrazoada” e exigiu retorno imediato dos enfermeiros ao exercício de suas funções, sob pena de pagamento de multa para o sindicato. A prefeitura solicitou à Justiça R\$ 1 milhão, mas o desembargador fixou o valor de R\$ 100 mil para cada dia de insistência no não cumprimento da determinação.

A assessoria da Secretaria de Saúde da capital informou que os enfermeiros estão sendo convocados para retornarem ao serviço. Caso os grevistas não suspendam a paralisação, os faltosos terão o ponto cortado na folha de pagamento salarial. A Prefeitura do Recife garantiu que estará aberta a negociações com a categoria assim que aceitarem suspender a greve a voltar ao trabalho. O sindicato ainda não informou se acatará a decisão judicial.

Portando capacetes de operário, símbolo da campanha que elegeu Geraldo Júlio (PSB) à Prefeitura do Recife em 2012, os enfermeiros haviam se reunido, na manhã desta terça (22), em frente ao prédio onde vive o prefeito pra lhe entregar um buquê de rosas e convidá-lo para um café da manhã com os profissionais de saúde, mas Geraldo Júlio declinou do convite.

A categoria rejeitou a proposta de reajuste salarial de cerca de 5% oferecida pela Prefeitura do Recife, pois o valor estaria abaixo do percentual da inflação, tornando o aumento insuficiente para uma correção justa da remuneração. Os profissionais pedem melhores condições de trabalho, reajuste salarial de 21%, aumento do adicional de plantão para R\$ 330 e do adicional de desempenho de equipes em R\$ 200 para todos os serviços, entre outras reivindicações. A paralisação afeta o atendimento nas unidades de Saúde da Família (USFs), postos de saúde e policlínicas.

Assunto: Operação Ponto Final: testemunhas suavizam acusações contra vereadores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Operação Ponto Final: testemunhas suavizam acusações contra vereadores

Apesar de fazerem parte das testemunhas de acusação da Operação Ponto Final, responsável pela prisão de dez vereadores em Caruaru, os vereadores Ricardo Liberato (PSC) e Rozael de Divinópolis (PROS) afirmaram, nesta terça-feira (22), durante audiência no fórum de Caruaru que não foram abordados vereadores acusados de corrupção. É o que afirma Marcelo Cumaru, advogado que representa os réus envolvidos no escândalo.

“Assim como aconteceu na segunda-feira, os depoimentos desta terça foram bem positivos”, avalia o advogado, acrescentando que as próprias testemunhas de acusação estão “esclarecendo os fatos e ajudando a trazer a verdade”. Ainda de acordo com ele estavam previstos o depoimento de sete testemunhas, mas cinco foram dispensadas pelo próprio Ministério Público. Os trabalhos continuam até a próxima quinta-feira (24).

Entenda o caso

No dia 18 de dezembro do ano passado, dez vereadores do município de Caruaru foram presos pela operação Ponto Final, da Polícia Civil. Val das Rendeiras (PROS), Sivaldo Oliveira (PP), Louro do Juá (JDD), Jadiel Nascimento (PROS) Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Eduardo Cantarelli (SDD), Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN) e Jajá (PPS) foram acusados de participarem de esquemas de corrupção. De acordo com a Polícia, os vereadores são suspeitos de corrupção passiva, de crime contra a administração pública (concussão) e de organização criminosa.

Assunto: TAP vai pagar indenização de R\$ 96 mil por bagagem extraviada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:



TAP vai pagar indenização de R\$ 96 mil por bagagem extraviada

A companhia aérea TAP foi condenada a pagar uma indenização por danos morais e materiais a uma família que teve a bagagem extraviada numa viagem para a Europa, em janeiro de 2008. Por danos morais, a TAP deverá indenizar em R\$ 40 mil um casal da família que tomava remédios controlados, assim como R\$ 10 mil para cada um dos filhos, além da noiva de um deles. Já a indenização por danos materiais foi no valor de R\$ 26.095,04, totalizando R\$ 96.094,04.

O caso teve início no dia 10 de janeiro de 2008, quando a família embarcou no Aeroporto Internacional do Recife com destino a Londres, capital da Inglaterra. Foram despachadas quatro bagagens, mas apenas uma foi entregue. A família fez uma reclamação formal no balcão da empresa no aeroporto de Londres, onde foram avisados que as malas seriam entregues até o dia seguinte, o que não aconteceu. Eles tiveram que comprar novas roupas e remédios durante a viagem.

O destino das bagagens só foi descoberto quando eles voltaram ao Recife. Uma estava intacta, outra estava com vários danos e a última nunca foi encontrada. Em sua defesa a TAP alegou que a família não forneceu qualquer tipo de documentação alertando sobre o manuseio de bagagens especiais. No entanto, o juiz do TJPE Cláudio de Sá Barreto, responsável pelo caso, afirmou que “o extravio de bagagens provoca, sim, constrangimento, frustrações e medo por falta de objetos”.

Assunto: TJPE decreta greve de enfermeiros ilegal e PCR diz que vai cortar o ponto	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:



TJPE decreta greve de enfermeiros ilegal e PCR diz que vai cortar o ponto

Profissionais de enfermagem do Recife disseram que não foram notificados. Decisão também fixa multa de R\$ 100 mil em caso de descumprimento.



Grupo de enfermeiros fez ato em frente ao prédio onde mora o prefeito Geraldo Julio (Foto: Kaká Leal/Divulgação)

O Tribunal de Justiça de Pernambuco decretou, nesta terça (22), a ilegalidade da greve dos enfermeiros do Recife, que resolveram cruzar os braços desde a última sexta (18). A decisão é do desembargador Alberto Nogueira Virgínio, que atendeu a um pedido feito pela Secretaria de Saúde do município. Ele ainda fixou multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento. Procurado pelo G1, o Sindicato dos Enfermeiros de Pernambuco (Seepe) informou que ainda não foi notificado. A direção da entidade aguarda a intimação para avaliar o teor e verificar a possibilidade de recurso.

Em nota, a Secretaria de Saúde convocou os grevistas a retornar ao serviço e acrescentou que os faltosos terão o ponto cortado. “A Prefeitura do Recife reitera que sempre esteve aberta ao diálogo com os enfermeiros e, assim que a categoria voltar ao trabalho, o Executivo Municipal retoma as negociações”, diz o texto.

Na decisão, o desembargador destaca que as atividades desenvolvidas pelos profissionais de enfermagem são essenciais, “estando sujeitas ao princípio de continuidade do serviço público, de modo que não se permite a sua paralisação total, haja vista que podem ocorrer danos irreversíveis a toda a coletividade”.

Os profissionais de enfermagem decidiram cruzar os braços para pedir melhores condições de trabalho e reajuste salarial em torno de 20%. De acordo com o Seepe, os últimos dois reajustes concedidos pela Prefeitura ficaram abaixo da inflação.

Na manhã desta terça, um grupo de grevistas levou um buquê de flores para o prefeito Geraldo Julio com o convite para um café da manhã, oferecido em frente ao prédio onde ele mora, na Zona Oeste do Recife. No entanto, o prefeito não apareceu e as flores foram devolvidas aos grevistas.

Assunto: Professores mantêm greve e saem em passeata pelas ruas do Recife	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:



Professores mantêm greve e saem em passeata pelas ruas do Recife

Categoria se reuniu em assembleia no pátio da Prefeitura nesta terça (22). Secretaria de Educação diz que só negocia após o fim da paralisação.



Docentes caminharam da sede da Prefeitura até o Palácio da Justiça, Centro da capital (Foto: CTTU/Divulgação)

Os professores da rede de ensino do [Recife](#) decidiram manter a paralisação após assembleia realizada na tarde desta terça (22), no pátio da Prefeitura, no Cais do Apolo. A categoria deflagrou o movimento há uma semana e reivindica cumprimento da Lei do Piso, aumento na titulação dos professores, descongelamento das gratificações e aposentadoria especial para professores que não estão em regência. Eles se concentraram na sede Prefeitura por volta das 14h e saíram em passeata pelas ruas da capital às 17h. Os docentes foram até o Palácio da Justiça, na Praça da República, protestar contra a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE),

que decretou a ilegalidade da paralisação. Cerca de 130 docentes participaram do ato, segundo a Polícia Militar.

De acordo com a professora Elaine Oliveira, integrante da comissão de negociação do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere), os docentes decidiram manter a paralisação por não acreditar no avanço das negociações com a Prefeitura. “Não temos certeza que a suspensão do movimento vai trazer propostas concretas. As negociações não foram favoráveis”, disse.

Por telefone, a Secretaria de Educação informou que não houve negociação nesta terça porque os professores não suspenderam a paralisação. Um ofício firmado com a Secretaria de Governo garantia uma reunião com os secretários de Educação, Jorge Vieira, e Administração e Gestão de Pessoas, Marconi Muzzio, caso fosse decretado o fim do movimento.

A rede de ensino da capital conta com cerca de 90.000 estudantes. O quadro da Secretaria de Educação do Recife tem 6.000 docentes e 323 unidades escolares. A Prefeitura acrescentou que, por enquanto, não há rodada de negociação marcada. A categoria faz nova assembleia, na próxima quinta (24), no Teatro Boa Vista, para definir os rumos da paralisação.

Assunto: Professores mantêm greve e saem em passeata pelas ruas do Recife	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:



TJPE marca júri de acusado de matar enfermeira ao avançar sinal vermelho

Júri popular foi marcado para setembro; acidente ocorreu em Boa Viagem. Vítima foi a enfermeira Aurinete Gomes de Lima, que morreu na hora.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) marcou para os dias 24 e 25 de setembro o júri popular de Alisson Jerrar Zacarias, acusado de matar a técnica de enfermagem Aurinete Gomes de Lima dos Santos, em um acidente de trânsito no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do [Recife](#). A colisão aconteceu em dezembro de 2008, e o réu segue aguardando o julgamento do processo em liberdade. A informação foi divulgada pelo TJPE nesta terça (22).

A sessão vai ser realizada pela 2ª Vara do Tribunal de Júri do Recife, no Fórum Rodolfo Aureliano, no bairro de Joana Bezerra, com início previsto para as 9h de 24 de setembro. O julgamento será presidido pelo juiz Jorge Luiz dos Santos Henriques. O conselho de sentença, que determinará se o réu é culpado ou não, será composto por sete pessoas.

O processo foi protocolado no TJPE ainda em dezembro de 2008, dias após o acidente. Em 2010, o juiz Jorge Luiz sentenciou o réu e garantiu ao acusado o direito de aguardar o julgamento em liberdade, pois ele tinha bons antecedentes, além de endereço e profissão definidos. A demora na marcação do julgamento aconteceu porque o réu recorreu em segundo grau no TJPE, no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) – todas as instâncias mantiveram a decisão do júri popular.

O processo retornou de Brasília em dezembro de 2013, quando começou a percorrer os trâmites legais para que o júri fosse marcado. Para o julgamento, o advogado que atua como assistente de acusação solicitou a ouvida de um perito do Instituto de Criminalística e do esposo da vítima, Wellington Evangelista dos Santos, além de um policial militar. A defesa de Alisson solicitou o depoimento de três peritos do IC e o uso de equipamentos de mídia.

Alisson é acusado de homicídio com dolo eventual, quando a pessoa assume o risco de matar. De acordo com o TJPE, o Ministério Público, em sua denúncia, informa que o acusado foi submetido a exame de sangue após o acidente, que identificou o uso de bebida alcoólica.

Entenda o caso - O acidente ocorreu em dezembro de 2008, quando Alisson, estudante, teria avançado um semáforo em Boa Viagem e batido contra o carro em que estavam a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes de Lima dos Santos, o marido e a filha dela. Aurinete morreu na hora, e o marido ficou ferido. Os dois carros ficaram totalmente destruídos. Conforme a denúncia apresentada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no dia 13 de dezembro de 2008, por volta das 5h43, o acusado trafegava em alta velocidade pela Avenida Domingos Ferreira. Ao passar pelo cruzamento com a Rua Ernesto de Paula Santos, colidiu violentamente contra o veículo em que estavam as vítimas. Aurinete estava indo trabalhar. Ainda segundo a denúncia do MPPE, o acusado estava acompanhado de amigos e voltava de uma boate no momento da colisão.

Assunto: Em assembleia, professores da rede municipal do Recife decidem continuar greve	
Veículo: folhape.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:



Em assembleia, professores da rede municipal do Recife decidem continuar greve

No encontro, os docentes demonstraram a insatisfação com o posicionamento da PCR

Os professores da rede municipal de ensino do Recife decidiram pela permanência da greve, em assembleia realizada na tarde desta terça-feira (22). No encontro, os docentes demonstraram a insatisfação com o posicionamento da Prefeitura do Recife em relação aos pontos levantados pela categoria. Após a discussão, os grevistas saíram em passeata do Bairro do Recife em direção ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Na próxima quinta-feira, os trabalhadores voltam a se reunir, no Teatro da Boa Vista, para discutir os rumos do movimento.

Munidos com faixas, bandeiras e carro de som, os professores saíram da sede da Prefeitura do Recife, onde foi realizada a assembleia, em caminhada até o TJPE, nesta tarde. Por conta do ato, o trânsito ficou complicado na região central do Recife, sobretudo no Cais do Apolo, quando os manifestantes chegaram a bloquear a passagem dos veículos que seguiam em direção à Madre de Deus e ao Cais da Alfândega. Cerca de 200 pessoas participam da mobilização.

A decisão pela permanência da greve acontece um dia após o governo municipal reafirmar que só retoma o diálogo com os trabalhadores quando estes retornarem às atividades. Em nota, a gestão declarou também que os docentes faltosos teriam seus salários descontados, contrariando um dos pedidos dos docentes para que o ponto dos dias não trabalhados não fosse cortado. Em relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), a prefeitura também afirmou que só volta a debater o assunto quando os serviços estiverem plenamente restabelecidos.

Na última segunda-feira (21), o secretário de Governo e Participação Popular da Prefeitura do Recife, Sileno Guedes recebeu uma comissão formada por representantes do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere). No encontro, os representantes dos trabalhadores pediram que o sindicato não fosse multado em R\$ 100 mil para cada dia de paralisação e que o ponto dos dias não trabalhados não fosse cortado.

Os trabalhadores entregaram a Sileno um documento que comprovaria uma quebra de contrato por parte da PCR no que se refere à aula-atividade. As duas reivindicações dos professores, que são a implantação imediata do plano de cargos e carreiras (PCC) e a obrigatoriedade do pagamento da aula-atividade, também foram citadas na reunião. O assunto foi levado para o encontro de Sileno com os outros secretários.

Em nota, a Secretaria de Governo e Participação Social informou que encaminhou, na tarde desta terça-feira, "ofício ao Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere) garantindo reabertura das negociações já para as 17h", caso a greve fosse encerrada. O ofício também garantia que o diálogo abordaria a pauta da categoria, como a revisão do PCCR "sem a necessidade da formação de uma nova comissão e a discussão sobre a aula atividade, com a presença dos secretários de Educação, Jorge Vieira, e de Administração e Gestão de Pessoas, Marconi Muzzio".

A Prefeitura ainda afirmou, no documento enviado à imprensa, que a decisão de manter a paralisação se mostra contra a vontade da gestão "de estabelecer o diálogo para a resolução dos impasses", que os professores estão sendo convocados "a voltar às atividades imediatamente" e que "o corte de ponto para os faltosos, como previsto em Lei, está mantido". A gestão também afirmou que mais de 90% das unidades de ensino do Recife funcionaram nesta terça-feira.

Assunto: Alisson Jerrar vai a julgamento popular em setembro por matar alcoolizado no trânsito	
Veículo: jconline.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Alisson Jerrar vai a julgamento popular em setembro por matar alcoolizado no trânsito



Veículo das vítimas ficou destruído. Fotos JC IMagem

Um dos casos de maior repercussão do Recife envolvendo álcool e direção está mais perto de um desfecho. Foi marcado para os dias 24 e 25 de setembro o julgamento por homicídio doloso (com intenção) do então estudante Alisson Jerrar, acusado de matar num acidente de trânsito a auxiliar de enfermagem Aurinete Gomes de Lima dos Santos, 33 anos, ferir gravemente o marido dela, Wellington Lopes dos Santos, e a filha do casal, que escapou por pouco. Jerrar foi denunciado por dirigir alcoolizado e avançar o semáforo do cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem, na Zona Sul do Recife, no início da manhã do dia 13 de dezembro de 2008, provocando a colisão.

O julgamento acontecerá na 2ª Vara do Tribunal do Júri do Recife, no Fórum do Recife, sob o comando do juiz Jorge Luís dos Santos Henriques. Está previsto para começar às 9h. O julgamento acontece seis anos depois do crime porque a defesa de Alisson Jerrar usou e abusou de todos os recursos permitidos pela Justiça para tentar desqualificar o crime de doloso para culposo, como é enquadrado a maioria dos casos de acidentes de trânsito. Apresentou recursos de primeiro e segundo grau, ou seja, apelou ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, por fim, ao Supremo Tribunal Federal (STF), perdendo em todos os níveis.

Alisson Jerrar foi denunciado por homicídio doloso e está sendo submetido a um júri popular pelo chamado dolo eventual, qualificado pelo fato de ele estar alcoolizado no momento do acidente. O dolo eventual é quando, mesmo sem ter a intenção de matar, a pessoa assume o risco com atitudes perigosas. No caso, a embriaguez, que o teria feito avançar o semáforo de um dos cruzamentos mais importantes de Boa Viagem – a Rua Ernesto de Paula Santos é a principal ligação da Zona Oeste com a Zona Sul. A Justiça decidiu que Jerrar iria a júri popular, numa sentença do mesmo juiz que irá comandar o julgamento, dada em outubro de 2010. Mas o réu teve permissão para aguardar o julgamento em liberdade. Além do homicídio, Alisson Jerrar

também responde às acusações de tentativas de homicídio doloso contra o marido da enfermeira e a filha dela.

A decisão de levar o réu a júri popular atendeu ao pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A Promotoria denunciou o rapaz alegando que o denunciado trafegava em alta velocidade e sob efeito de bebida alcoólica. A investigação foi polêmica e os trabalhos da Polícia Civil de Pernambuco tiveram que ser refeitos pela Polícia Federal, que concluiu que o comerciante avançou o sinal vermelho a 110 quilômetros por hora.

Antes de indiciar Jerrar pelo crime, a polícia chegou a apontar Wellington Evangelista como o responsável pelo acidente. Isso porque um erro de cálculo da perícia deu a entender que ele teria avançado o sinal vermelho. O engano foi desfeito e o marido da vítima, inocentado.

Assunto: Mandante de execução de dentista em 2005 é preso	
Veículo: jconline.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Mandante de execução de dentista em 2005 é preso

José Carlos Queiroz Spinelli foi condenado a 17 anos de prisão em 2010, mas recorreu da decisão

O cardiologista José Carlos Queiroz Spinelli, mandante do assassinato do cirurgião-dentista Petrus Soares da Silva em 2005, foi preso nesta segunda-feira (21) após se apresentar na 1ª Vara do Júri da Comarca do Recife. O médico foi condenado a 17 anos de prisão em 2010, mas recorreu da decisão. No último dia 14, o juiz Elson Zoppellaro Machado determinou o cumprimento da sentença condenatória e dia 17 um mandado de prisão foi expedido. José Carlos Spinelli não pode mais recorrer. Ele foi encaminhado à Penitenciária Professor Barreto Campelo, em Itamaracá, na Região Metropolitana.

Além do cardiologista, outras pessoas tiveram envolvimento no crime. O policial militar Douglas Dias de Araújo, o Douglas Pitbull, que contratou um grupo para matar o dentista, está preso no Centro de Reeducação da Polícia Militar (Creed). Os demais participantes da execução estão em liberdade provisória.

Alberto Soares, irmão de Petrus, diz que ficou aliviado com a prisão de José Carlos. “Não consigo externar exatamente o que estou sentindo, minha alma está vazia. O homem que destruiu a minha família era nosso amigo íntimo, foi padrinho do meu casamento e do de Petrus e é padrinho da minha filha mais velha. Só posso sentir alívio em saber que ele será punido pelo que fez”, relatou o dermatologista.

Petrus Soares e José Carlos Spinelli eram amigos e trabalhavam juntos no Hospital Geral de Areias, na Zona Oeste do Recife. Após um assédio realizado pelo cardiologista à esposa de Petrus, eles cortaram relações e a convivência profissional ficou cada dia mais conturbada.

No dia 14 de outubro de 2005, quando voltava do trabalho, Petrus Soares foi executado com seis tiros na Avenida General San Martin. O dentista dirigia um Palio Weekend quando foi abordado por dois homens em uma moto e baleado. Ele deixou esposa e dois filhos.

Assunto: Greve de enfermeiros da rede municipal do Recife é considerada ilegal	
Veículo: jconline.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Greve de enfermeiros da rede municipal do Recife é considerada ilegal

O desembargador determinou uma multa diária de R\$ 100 mil no caso de descumprimento da determinação

A greve dos enfermeiros da rede municipal do Recife foi considerada ilegal na tarde desta terça-feira (22) pelo desembargador Alberto Nogueira Virgínio. No decreto, também é exigido o retorno imediato dos grevistas. O desembargador determinou uma multa diária de R\$ 100 mil no caso de descumprimento da determinação.

Os faltosos também terão o ponto cortado, como previsto por lei. Para o magistrado, a greve só poderia ter sido decretada se as negociações não tivessem dado resultado e que o serviço prestado pelos grevistas é considerado essencial à população, e que a sua paralização é prejudicial para a coletividade. A Prefeitura do Recife (PCR) afirma que, assim que a categoria voltar ao trabalho, o Executivo Municipal irá retomar as negociações.

A greve foi decretada dia 11 e iniciada sexta-feira (18). A categoria pede melhores condições de trabalho e reajuste salarial maior do que oferecido pela PCR. A categoria pode recorrer da decisão.

Assunto: Plano de saúde é condenado a pagar indenização para paciente	
Veículo: jconline.com.br	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Plano de saúde é condenado a pagar indenização para paciente

Medial Saúde se negou a autorizar cirurgia emergencial de apendicite

O plano de saúde Medial Saúde foi condenado a pagar indenização de R\$ 10 mil, além do ressarcimento de R\$ 6,5 mil, para paciente. A decisão ocorreu após o plano negar a realização de cirurgia de apendicite emergencial para o paciente, internado um mês após ter firmado contrato com a Medial, em 2011. O relator do processo na 3ª Câmara Cível do TJPE é o desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertorio Canto.

Apesar do risco de morte, o plano de saúde se negou a autorizar o procedimento cirúrgico, alegando que o período de carência não havia sido cumprido. De acordo com o contrato, a carência é de 24 horas para atendimentos de emergência, o que torna a recusa ilegítima. A indenização de R\$ 10 mil é a título de danos morais. Já o ressarcimento de R\$ 6,5 mil diz respeito ao valor gasto pelo paciente, que pagou a cirurgia.

Assunto: Justiça considera ilegal greve dos enfermeiros do Recife	
Veículo: NE 10	Data: 23/07/2014
Editoria:	Seção:



Justiça considera ilegal greve dos enfermeiros do Recife



Os enfermeiros estão em greve desde a última quarta-feira

O Tribunal de Justiça de Pernambuco considerou ilegal a greve dos enfermeiros da rede municipal do Recife. A decisão foi tomada a tarde desta terça-feira (22) pelo desembargador Alberto Nogueira Virgínio. No decreto, também é exigido o retorno imediato dos grevistas. Caso a medida seja descumprida, será aplicada uma multa diária de R\$ 100 mil. Os faltosos também terão o ponto cortado, como previsto por lei.

A Prefeitura do Recife afirma que, assim que a categoria voltar ao trabalho, o Executivo Municipal irá retomar as negociações. A categoria está de braços cruzados desde a última sexta-feira (18). Os manifestantes reivindicam melhores condições de trabalho e reajuste salarial acima do estabelecido pela PCR.

De acordo com a secretária geral do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco (Seepe), a prefeitura ofereceu 5% de aumento para novembro deste ano e 5,5% para janeiro de 2015. A proposta não foi aceita.

Assunto: Plano de Saúde é condenado por negar cirurgia de apendicite à paciente	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 22/07/2014
Editoria:	Seção:



Plano de Saúde é condenado por negar cirurgia de apendicite à paciente

O plano Medial Saúde foi condenado a pagar indenização de R\$ 10 mil e ressarcir R\$ 6.500 por ter negado atendimento emergencial a um paciente que necessitava de uma cirurgia de apendicite. O relator do processo na 3ª Câmara Cível do TJPE, desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertorio Canto, negou recurso ao plano, confirmando a decisão condenatória proferida pelo juiz Nehemias de Moura Tenório, da 34ª Vara Cível da Capital. A decisão do desembargador foi publicada na edição do Diário de Justiça Eletrônico desta última segunda-feira (14/07). As partes ainda podem recorrer.

A indenização de R\$ 10 mil a ser paga pela Medial Saúde será a título de danos morais. Como o paciente realizou a cirurgia usando recursos próprios, o plano também foi condenado a ressarcir o valor gasto, que foi R\$ 6.500. Segundo os autos, o paciente tinha firmado contrato com o plano de saúde em setembro de 2011. No mês seguinte, o usuário sentiu fortes dores abdominais e foi atendido no Hospital São José. O diagnóstico de apendicite aguda veio com a recomendação da cirurgia imediata.

Apesar do iminente risco de morte, o plano de saúde negou-se a autorizar o procedimento, alegando que o período de carência não tinha sido cumprido. O paciente resolveu arcar com R\$ 6.500 para que o procedimento fosse realizado. Desse total valor, R\$ 3.500 foram referentes à caução ao Hospital Memorial São José pelo internamento e R\$ 3 mil destinados ao médico que realizou a cirurgia.

De acordo com o contrato firmado entre o autor da ação e a empresa, a carência é de 24 horas para atendimentos de emergência. “A recusa ilegítima em autorizar a realização da cirurgia constituiu ofensa grave e de repercussão significativa no foro íntimo do apelado, violando a sua dignidade e colocando em sério risco a sua integridade física e psíquica” destacou o juiz Nehemias de Moura Tenório na decisão proferida no dia 08 de novembro de 2012.

Ao julgar o recurso do plano, o desembargador Eduardo Sertório fundamentou a decisão na lei nº 9.656/98 que regulamenta os planos de saúde, ao afirmar que é obrigatória a cobertura do atendimento nos casos de emergência que implicarem risco imediato de morte ou de lesões irreparáveis para o paciente. O desembargador ainda citou a declaração obtida através do médico em que é atestada que a falta do procedimento cirúrgico poderia levar o paciente à morte.

Assunto: Boa notícia. Empresa aérea pagará indenização de R\$ 96 mil por extravio de bagagem	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 22/07/2014
Editoria:	Seção:



Boa notícia. Empresa aérea pagará indenização de R\$ 96 mil por extravio de bagagem

O juiz Cláudio Malta de Sá Barreto, da 28ª Vara Cível da Capital, condenou a Transportes Aéreos Portugueses (TAP) a pagar indenização por danos morais e materiais a uma família que teve sua bagagem extraviada em uma viagem para a Europa, em janeiro de 2008. Na sentença, o magistrado foi favorável à causa dos cinco integrantes, atentando para o fato de que dois deles faziam uso diário de medicação controlada à época da viagem. A sentença foi publicada no Diário de Justiça da terça-feira (15/07).

Os valores das indenizações por danos morais foram estipulados em R\$ 40 mil para um casal e em R\$ 10 mil para cada um dos dois filhos, mesmo valor estipulado para a então noiva de um dos filhos do casal. Além da indenização por danos morais, a ré foi condenada a indenizar os autores em R\$ 26.094,04 por danos materiais, totalizando R\$ 96.094,04.

Segundo informações dos autos, um dos clientes da companhia aérea é portador de hipertensão arterial e glaucoma e fazia uso recorrente de remédios para controle dos sintomas, sob pena de ficar cego. Como trabalha em Angola, tinha pouco tempo para desfrutar com a família. Atrelado ao fato, sua esposa havia sido submetida a uma operação de urgência na época, o que a levou a tomar medicação controlada.

No dia 10 de janeiro de 2008, os autores embarcaram no Aeroporto Internacional do Recife com destino o Aeroporto de Heathrow, na capital britânica. Foram despachadas quatro bagagens, uma referente ao casal e as outras três referentes aos outros autores. Após o desembarque, e depois de muita espera e procura nas outras esteiras do saguão, somente uma das malas foi entregue, a da filha do casal. Após entrarem com reclamação formal no balcão da empresa no aeroporto, os autores foram alertados que a empresa responsável pelas bagagens entregaria as malas até o dia seguinte.

Com o descumprimento da promessa, os autores se viram obrigados a custear roupas e principalmente remédios, de modo a manter a sua estadia. Apenas um dos passageiros conseguiu adquirir os remédios de que precisava, no dia 15/1/2008, ao passo que sua esposa não teve a mesma sorte, visto que os medicamentos só poderiam ser adquiridos mediante receita médica. Segundo os autos, nenhum auxílio dos funcionários da TAP foi prestado à família durante a estadia na Europa. Somente na volta ao Recife tomaram conhecimento do destino das outras três bagagens: uma ainda estava intacta, outra foi devolvida totalmente avariada, enquanto que a terceira nunca foi encontrada.

Em sua defesa, a TAP alegou que os autores não forneceram qualquer tipo de documentação de manuseio de bagagem especial, que entende como improcedência dos pedidos autorais. A demandada ainda ofereceu embargos de declaração, alegando contradição e obscuridade nos valores estabelecidos na sentença, visto que poderia ser feito um pagamento errôneo aos autores da ação.

Em sua sentença, o juiz Cláudio de Sá Barreto enfatizou a questão de dois dos autores serem portadores de doença e da necessidade dos medicamentos. “Os suplicantes estavam iniciando a

viagem de férias, e o extravio de bagagens provoca, sim, constrangimento, frustrações e medo pela falta dos objetos, mormente às pessoas que estavam sob administração de remédio de uso contínuo que ficaram privadas de seu uso por certo período, pondo-as em risco à sua saúde. Desta forma, os danos morais merecem o reparo indenizatório”, pontua o magistrado.

Além dos valores estipulados para a ação por danos morais e materiais, a empresa TAP também foi condenada a pagar juros moratórios legais de 1% a partir da data da citação, bem como o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 15% sobre o valor da condenação.